

(R\$):13.990,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 572.1490.2226 – 33.90.40 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR Presidente em Exercício - END. DO CONTRATADO: Av. Vinicius de Freitas, S/N QUADRA 25 LOTE 08 – Bairro Santana do Araguaia, CEP 68560-00, Belém/PA.

Protocolo: 1181503

DIÁRIA

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE MARÇO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 31/03/2025 08:00 a 03/04/2025 17:00, à PARAGOMINAS-PA/GARRAFÃO DO NORTE/PARAGOMINAS-PA, para ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA ESTACÃO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA CORRIGIR PROBLEMA DE INSTABILIDADE NO LINK DE COMUNICAÇÃO DOS CLIENTES DA REDE ESTADUAL, pagamento de (3 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$864,75. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 90, DE 25 DE MARÇO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SIATEMAS - RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 01/04/2025 08:00 a 03/04/2025 17:00, à Santarém-PA/Belterra-PA/Rurópolis-PA/Santarém-PA, para Executar vistoria na Rede Metropolitana de Belterra e em seguida fazer uma inspeção em nossa estação de Rurópolis e visita a alguns clientes e colégios do municípios - Com pernoite, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 92, DE 25 DE MARÇO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA, Analista de Suporte, matrícula 8080846, 01/04/2025 08:00 a 03/04/2025 17:00, à Santarém-PA/Belterra-PA/Rurópolis-PA/Santarém-PA, para Executar vistoria na Rede Metropolitana de Belterra e em seguida fazer uma inspeção em nossa estação de Rurópolis e visita a alguns clientes e colégios do municípios - Com pernoite, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 27/03/2025 08:00 a 29/03/2025 17:00, à Belém-PA/SalinópolisPA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Realizar a migração do POP TJPA que mudará de endereço e para isso será remanejado para a Escola. Adicionalmente, será viabilizada a ativação da nova unidade recémconstruída - Com pernoitepagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1181656

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 056/2025 -SEEL, DE 25/03/2025. Processo eletrônico nº 2025/2164534. Conceder a servidora Efetiva ANA PATRICIA BARATA, matrícula nº 57208508/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 21/04/2025 à 18/08/2025, referente aos triênios 2017-2022 e 2022-2025. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1181707

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 042/2025-SEEL, DE 06/03/2025. Processo eletrônico nº 2025/2289943.
Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de Dispensa e Inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como, responsável pela prestação de contas.
Art. 2º A Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: KELY SANTANA SALGADO - Matrícula nº 5969687/1 – Presidente; BEATRIZ CARDOSO DA SILVA – Matrícula nº 5949579/2 – Membro; ANNA ELISA AZEVEDO ARAÚJO- Matrícula nº 5892438/1 – Membro.
Art. 3º O membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do

processo de seleção quando verificar que:
I - tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,
II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813 de 16/05/2013.
1º A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.
2º Na hipótese do § 10, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
3º O membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 5º A presente PORTARIA terá vigência por tempo indeterminado.
Art. 6º Revogar a PORTARIA nº 85/2023, Publicada no DOE 35.412 de 25/05/2023.
Art. 7º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.
CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1181726

PORTARIA Nº. 041/2025-SEEL, DE 05/03/2025. Processo eletrônico nº 2025/2289887.

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de avaliar e monitorar as parcerias com Organizações da Sociedade Civil celebradas nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, com os seguintes membros: GISELE CARVALHO DE ALMEIDA – MATRÍCULA nº 5969696/2 – Presidente; ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY – matrícula nº 54185870/6; NAIRÁ COIMBRA PORTO – matrícula nº 54185354/2.
Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024, dentre outras as seguintes ações:
I – Avaliar e monitorar a execução das parcerias celebradas pela SEEL com Organizações da Sociedade Civil, conforme, a fim de aprimorar os procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento;
II - Monitorar e avaliar a execução dos Planos de Trabalho das Parcerias e também por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;
III - Realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão;
IV – Avaliar e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela Administração Pública;
1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;
Art. 4º - As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.
Art. 5º Revogou a PORTARIA anterior.
Art. 6º Revogar a PORTARIA nº 134/2023 Publicada no DOE 35.367 de 18/04/2023.
Art. 7º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.
CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1181718

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2369826, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Eloizio Cordeiro Taveira de Souza	5896000	2ª DP Cível de Marabá	1ª DP Cível de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 12/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181406